

# POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

A política de gestão sustentável da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS está consonante ao cumprimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, têm como foco as metas da agenda 2030 e a estratégia de fomentar ações que consolidem a sustentabilidade como diferencial competitivo em seu nicho mercadológico.

Para o desenvolvimento da gestão sustentável a ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS definiu o escopo, contemplando desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásicos e compensadores dinâmicos de potência reativa, está fundamentado nos seguintes princípios:

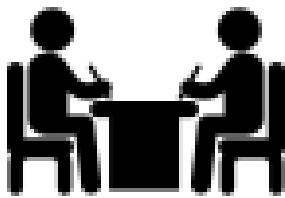


- Fomentar as ações de Direitos Humanos, no ambiente interno, com parceiros e clientes, focando o repúdio a discriminação, eliminação de mão de obra infantil, assédio de qualquer natureza e impactos relevantes de violações que possam ocorrer não somente no ambiente interno, mas em toda a cadeia de valor, de acordo a NBR ISO 16001, inclusive a obediência aos preceitos da NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA, da Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - Título que entra em vigor no dia 20 de março de 2023, na prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.



# POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

Cumprir o papel social da ITB com ações de responsabilidade social, atuando como corresponsável no desenvolvimento da comunidade de entorno, através de ações de educação continuada e doações pontuais e sistêmicas a instituições que desenvolvam trabalhos de interesse comunitário, de acordo a NBR ISO 16001.



- Atender especificações técnicas e requisitos do cliente, cumprindo as exigências dos contratos e qualidade do produto, conforme sistema de gestão da NBR ISO 9001.



- Cumprir a legislação trabalhista e monitorar parceiros, prestadores de serviços e fornecedores quanto a não ocorrência de violações inerentes ao trabalho, focando o crescimento de forma decente e legal.



- Cumprir a legislação aplicável ao meio ambiente, fomentar e monitorar parceiros no cumprimento, gerenciar o PGRS (plano gerenciamento de resíduos sólidos), realizar e mitigar emissões de GEE (gases de efeito estufa) e atender as condicionantes da NBR ISO 14001.

# POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL



- Cumprir a NBR ISO 19600 (compliance), zelando pela probidade dos negócios, através de instrumentos preconizados no sistema de gestão, monitorando parceiros e fomentando-os a adequações da lei anticorrupção 12.846/2013.



- Monitorar com instrumentos inerentes, a cadeia de parceiros para adequações nas áreas de Direitos Humanos, Trabalhistas, Meio Ambiente, Compliance, Responsabilidade Social e Qualidade do Produto, de acordo a NBR ISO 20400.



- Mitigar atos inseguros, incidentes, acidentes e lesões ocupacionais, proporcionando saúde e bem estar aos colaboradores, atendendo as condicionantes da OHSAS 18001.



- Estimular o voluntariado com os colaboradores como estratégia de estímulo a mudança de realidade social a grupos ou comunidades que estão sob alta vulnerabilidade social no Município de Birigui, dos hospitais regionais que atendam alta complexidade (oncologia) e outros equipamentos da rede socioassistencial, conforme lei nº 9608 de 18/02/1998.

# POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL



- Promover a educação continuada na tríade: comunidade, colaboradores e familiares, bem como nos parceiros, com temáticas de saúde, empoderamento feminino, igualdade de gênero, combate a violência doméstica e a discriminação, assistência social, educação, lazer e cultura.



- Combater a dengue, febre amarela junto ao poder público, com a eliminação de 100% de criadouros.



- Implementar com melhoria contínua, com a metodologia PDCA a eficiência energética da ITB, atendendo os requisitos da NBR ISO 50001.



- Reportar os progressos da gestão sustentável, a cada ação efetivada, para todos os stakeholders, e cada período anual de janeiro a dezembro do ano corrente, submeter o COP (Comunicação de Progresso) as Nações Unidas, no formato GRI.